

Ofício nº 074/2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 22 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei Municipal nº 683/2022.

Senhor Presidente,



A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 683/2022 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

